

**CONCORRÊNCIA Nº 12/21.
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.**

**Edital de Concorrência para
contratação de empresa para o
fornecimento de brinquedos e
materiais pedagógicos para as
escolas de educação infantil.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e com a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, torna público, para o conhecimento dos interessados, que às **14:00 horas**, do dia **04** do mês de **OUTUBRO** do ano de **2021**, no prédio da Prefeitura Municipal de Arroio do Sal, situada na Rua Alegrete, nº 111, centro, neste município, se reunirá a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 449/2021, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, objetivando o registro de preços para o fornecimento dos bens descritos no item 1, solicitados pela Secretaria Municipal de Educação (6549/2021).

1. DO OBJETO

Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para o fornecimento de brinquedos e materiais pedagógicos para as escolas de educação infantil, conforme tabela abaixo:

ITEM	OBJETO	Und	Quantidade	Valor unitário estimado
1	Triângulo de Escalada: Confeccionado em multilaminado de madeira maciça, 100% lisa, sem surgimento de farpas; mínimo 18mm de espessura utilizando cola fenólica (naval) por ser resistente a água e humidade; fixação com parafusos e porcas estruturais sem seções pontiagudas oferecendo maior segurança às crianças; roliços de madeira maciça de no mínimo 25mm de diâmetro. Todas as quinas arredondadas e quebra de canto do perfil para proteção das crianças. Pintado com cera atóxica incolor que não coloca em risco a saúde da criança e preserva a cor natural da madeira. Medidas aproximadas aberto: 84cm x 63cm x 80cm (comprimento x largura x altura) – Triângulo feito com 13 roliços de encaixe ajustável para abrir e fechar em duas posições usando manipulo de pressão e bucha americana para travamento. Modelo conforme foto:	Unid	20	R\$ 506,00



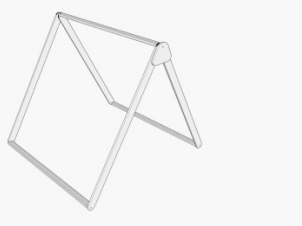
Prefeitura Municipal de Arroio do Sal
Município de Arroio do Sal
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração

				
2	Rampa 8 Obstáculos de Escalada: Confeccionado em multilaminado de madeira maciça, 100% lisa, sem surgimento de farpas; mínimo 18mm de espessura utilizando cola fenólica (naval) por ser resistente a água e umidade; fixação com parafusos e porcas estruturais sem seções pontiagudas oferecendo maior segurança às crianças. Todas as quinas arredondadas e quebra de canto do perfil para proteção das crianças. Pintado com cera atóxica incolor que não coloca em risco a saúde da criança e preserva a cor natural da madeira. Medidas aproximadas: 100cm x 40cm x 6cm (comprimento x largura x altura). Rampa produzida com 8 obstáculos fixados com cavilha de madeira e cola branca. Proteção lateral fixada com parafusos estruturais e a extremidade conta com um ângulo de 180 graus com 3 cm de diâmetro nas para conectar a rampa com o triângulo. Modelo conforme foto: 	Unid	20	R\$ 368,00
3	Rampa 5 Obstáculos Forma de Escada: Confeccionado em multilaminado de madeira maciça, 100% lisa, sem surgimento de farpas; mínimo 18mm de espessura utilizando cola fenólica (naval) por ser resistente a água e umidade; fixação com parafusos e porcas estruturais sem seções pontiagudas oferecendo maior segurança às crianças. Todas as quinas arredondadas e quebra de canto do perfil para proteção das crianças. Pintado com cera atóxica incolor que não coloca em risco a saúde da criança e preserva a cor natural da madeira. Medidas aproximadas aberto: 100cm x 40cm x 6cm (comprimento x largura x altura). Rampa produzida com 5 obstáculos em formato linear fixados com cavilha de madeira e cola branca. Proteção lateral fixada com parafusos	Unid	10	R\$ 368,00



Prefeitura de Arroio do Sal
Município de Arroio do Sal
Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Administração

	estruturais e a extremidade conta com um ângulo de 180 graus com 3 cm de diâmetro para conectar a rampa com o triângulo. Modelo conforme foto: 			
4	Cabana: Confeccionado em multilaminado de madeira maciça, 100% lisa, sem surgimento de farpas; mínimo 18mm de espessura utilizando cola fenólica (naval) por ser resistente a água e umidade; fixação com parafusos e porcas estruturais sem seções pontiagudas oferecendo maior segurança às crianças. Todas as quinas arredondadas e quebra de canto do perfil para proteção das crianças. Pintado com cera atóxica incolor que não coloca em risco a saúde da criança e preserva a cor natural da madeira. Parte superior com tecido tricoline 100% algodão colorido e parte inferior com algodão cru 100% algodão de fibras naturais sem coloração, com gramatura mínima de 240 g/ml. Medidas aproximadas: 125cm x 119cm x 105cm (comprimento x profundidade x altura). Cabana feita com abertura na frente e fechado atrás com cordas de fixação. A parte estrutural conta com o esqueleto fechado em quadrado conforme figura abaixo para aumentar a sustentação da cabana.  	Unid	22	R\$ 764,75
5	Carrinho Organizador de Brinquedos: Confeccionado em multilaminado de madeira maciça, 100% lisa, sem surgimento de farpas; mínimo 18mm de espessura utilizando cola fenólica (naval) por ser resistente a água e umidade; fixação com parafusos e porcas estruturais sem seções pontiagudas oferecendo maior segurança às	Unid	14	R\$ 493,35



Prefeitura Municipal de Arroio do Sal
Município de Arroio do Sal
Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Administração

	crianças. Todas as quinas arredondadas e quebra de canto do perfil para proteção das crianças. Pintado com cera atóxica incolor que não coloca em risco a saúde da criança e preserva a cor natural da madeira. Rodinhas de silicone para não arranhar o piso de no mínimo 4,5 cm de diâmetro e fixação das rodinhas com parafusos chipboard para madeira. Rolo de pinus de no mínimo 21mm de diâmetro. Medidas aproximadas sem rodinhas: 50cm x 33cm x 63cm (comprimento x largura x altura). Carrinho organizador com dois níveis de altura do puxador de madeira produzidos com rolos de pinus e 4 rodinhas de silicone para movimentação do carrinho. Modelo conforme foto: 			
6	Cubo Túnel - Tampa Fechada: Confeccionado em multilaminado de madeira maciça, 100% lisa, sem surgimento de farpas; mínimo 18mm de espessura utilizando cola fenólica (naval) por ser resistente a água e umidade; fixação com parafusos e porcas estruturais sem seções pontiagudas oferecendo maior segurança às crianças. Todas as quinas arredondadas e quebra de canto do perfil para proteção das crianças. Pintado com cera atóxica incolor que não coloca em risco a saúde da criança e preserva a cor natural da madeira. Rolos de madeira maciça de no mínimo 25mm de diâmetro. Medidas aproximadas: 60cm x 60cm x 60cm (comprimento x largura x altura). Cubo com a parte superior fechada, duas aberturas em forma de círculo e duas laterais com 4 rolos cada lado. Modelo conforme foto: 	Unid	09	R\$ 637,10
7	Cubo Explorador - Sem Tampa: Confeccionado em multilaminado de madeira maciça, 100% lisa, sem surgimento de farpas; mínimo 18mm de espessura utilizando cola fenólica (naval) por ser resistente a água e umidade;	Unid	09	R\$ 637,10



Prefeitura Municipal de Arroio do Sal
Município de Arroio do Sal
Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Administração

	fixação com parafusos e porcas estruturais sem seções pontiagudas oferecendo maior segurança às crianças. Todas as quinas arredondadas e quebra de canto do perfil para proteção das crianças. Pintado com cera atóxica incolor que não coloca em risco a saúde da criança e preserva a cor natural da madeira. Roliços de madeira maciça de no mínimo 25mm de diâmetro. Medidas aproximadas: 60cm x 60cm x 60cm (comprimento x largura x altura). Cubo com a parte superior aberta, duas aberturas em forma de círculo, uma lateral fechada e outra lateral com 5 roliços. Modelo conforme foto: 			
8	Gangorra de Balanço: Confeccionado em multilaminado de madeira maciça, 100% lisa, sem surgimento de farpas; mínimo 18mm de espessura utilizando cola fenólica (naval) por ser resistente a água e umidade; fixação com parafusos e porcas estruturais sem seções pontiagudas oferecendo maior segurança às crianças. Todas as quinas arredondadas e quebra de canto do perfil para proteção das crianças. Pintado com cera atóxica incolor que não coloca em risco a saúde da criança e preserva a cor natural da madeira. Medidas aproximadas: 93cm x 48cm x 52cm (comprimento x largura x altura). Gangorra feita com 8 peças de encaixe entre os arcos, aberturas entre peças de encaixe não superior a 2cm para evitar a criança de prender as mãos ou pés. Modelo conforme foto: 	Unid	09	R\$ 527,85
9	Arco de Escalada: Confeccionado em multilaminado de madeira maciça, 100% lisa, sem surgimento de farpas; mínimo 18mm de espessura utilizando cola fenólica (naval) por ser resistente a água e umidade; fixação com parafusos e porcas estruturais sem	Unid	04	R\$ 378,35



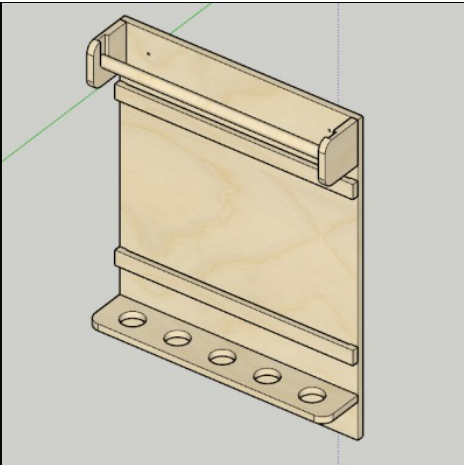
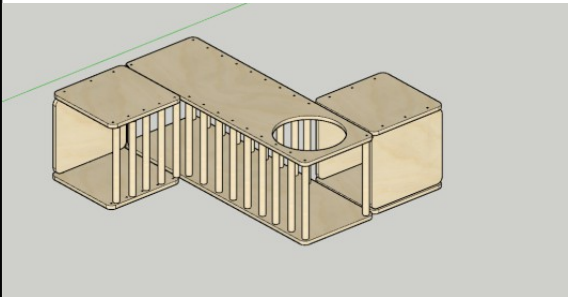
Prefeitura Municipal de Arroio do Sal
Município de Arroio do Sal
Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Administração

	seções pontiagudas oferecendo maior segurança às crianças. Todas as quinas arredondadas e quebra de canto do perfil para proteção das crianças. Pintado com cera atóxica incolor que não coloca em risco a saúde da criança e preserva a cor natural da madeira. Roliços de madeira maciça de no mínimo 25mm de diâmetro. Medidas aproximadas: 87cm x 48cm x 38cm (comprimento x largura x altura). Arco feito com 8 roliços de encaixe entre os arcos. Modelo conforme foto: 			
10	Painel de Pintura c/ Suporte p/ Parede Grande - Rolo até 60 cm: Confeccionado em multilaminado de madeira maciça, 100% lisa, sem surgimento de farpas; mínimo 9mm de espessura utilizando cola fenólica (naval) por ser resistente a água e humidade; fixação com parafusos e porcas estruturais sem seções pontiagudas oferecendo maior segurança às crianças. Todas as quinas arredondadas e quebra de canto do perfil para proteção das crianças. Pintado com cera atóxica incolor que não coloca em risco a saúde da criança e preserva a cor natural da madeira. Fixação na parede com bucha e parafuso. Roliços de no mínimo 20mm de espessura para suporte do rolo de papel. Porta copos feito com multilaminado de madeira maciça com 18mm para ter mais resistência quando colocar recipientes e material de pintura. Suporte do rolo também com 18 mm de espessura para suportar o peso do rolo. Medidas aproximadas: 14 cm x 65 cm x 80 cm (profundidade x largura x altura). Painel de pintura com sistema fácil de encaixe do roliço para troca de papel por cima, conta com 2 ripas de madeira para suporte do papel (o papel passa por dentro das ripas para não se mover enquanto a criança pinta). Suporte inferior com 5 círculos de diâmetro 5,5cm para colocar copo. Modelo conforme foto:	Unid	12	R\$ 304,75



Prefeitura Municipal de Arroio do Sal
Município de Arroio do Sal
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração

				
11	Circuito Labirinto + 2 Cubos: Confeccionado em multilaminado de madeira maciça, 100% lisa, sem surgimento de farpas; mínimo 18mm de espessura utilizando cola fenólica (naval) por ser resistente a água e umidade; fixação com parafusos e porcas estruturais sem seções pontiagudas oferecendo maior segurança às crianças. Todas as quinas arredondadas e quebra de canto do perfil para proteção das crianças. Pintado com cera atóxica incolor que não coloca em risco a saúde da criança e preserva a cor natural da madeira. Roliços de madeira maciça de no mínimo 20mm de diâmetro. Medidas aproximadas do labirinto montado: 120 cm x 40cm x 40 cm (comprimento x largura x altura). Medidas aproximadas dos cubos montados: 40cm x 40cm x 40cm. Um labirinto com 20 roliços, abertura nas duas extremidades e uma parte circular aberta em cima de uma das extremidades, abertura lateral nas extremidades para conectar os cubos, um cubo fechado nos 4 lados e aberto dos outros dois lados para conectar com o labirinto e permitir a saída e passagem livre da criança, outro cubo com 5 roliços e fechado na lateral, em cima e na parte inferior. Modelo conforme foto: 	Unid	02	R\$ 1.449,00
12	Plataforma de Rampas Baixa - 4 Itens: Confeccionado em multilaminado de madeira maciça, 100% lisa, sem surgimento de farpas; mínimo 18mm de espessura utilizando cola fenólica (naval) por ser resistente a água e umidade; fixação com parafusos e porcas estruturais sem	Unid	02	R\$ 976,35



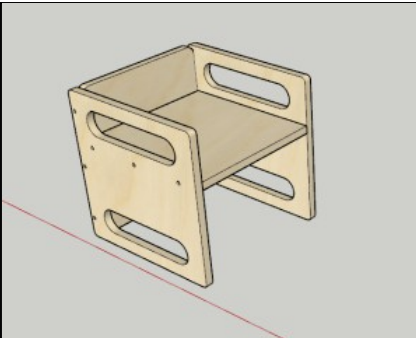
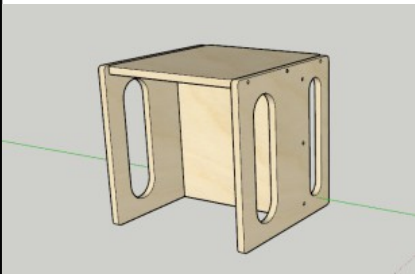
Prefeitura Municipal de Arroio do Sal
Município de Arroio do Sal
Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Administração

	seções pontiagudas oferecendo maior segurança às crianças. Todas as quinas arredondadas e quebra de canto do perfil para proteção das crianças. Pintado com cera atóxica incolor que não coloca em risco a saúde da criança e preserva a cor natural da madeira. Utilizar cavilhas de madeira e cola de madeira para fixação das plataformas, sem uso de parafuso na parte de cima por onde a criança passa. Uma das rampas possuem roliços de madeira maciça de no mínimo 20mm de diâmetro, como obstáculos. Medidas aproximadas de cada unidade que forma o circuito: 4 Unidades que formam o circuito: 1)Plataforma central: 60cm x 60cm x 16cm (comprimento x largura x altura); 2)Plataforma de escada: 60cm x 60cm x 16cm (comprimento x largura x altura) 2 níveis de altura; 3)Rampa lisa: 60cm x 60cm x 16cm (comprimento x largura x altura); 4)Rampa com 6 roliços de madeira: 60cm x 60cm x 16cm (comprimento x largura x altura). Modelo conforme foto: 			
13	Cadeira Cubo Montessoriana: Confeccionado em multilaminado de madeira maciça, 100% lisa, sem surgimento de farpas; mínimo 18mm de espessura utilizando cola fenólica (naval) por ser resistente a água e humidade; fixação com parafusos e porcas estruturais sem seções pontiagudas oferecendo maior segurança às crianças. Todas as quinas arredondadas e quebra de canto do perfil para proteção das crianças. Pintado com cera atóxica incolor que não coloca em risco a saúde da criança e preserva a cor natural da madeira. Medidas aproximadas montado: 35cm x 35cm x 35cm (comprimento x largura x altura), altura do assento 13cm x 24cm x 35cm. Cadeira com opção de 3 posições assento, encosto e abertura lateral para a criança se segurar. Modelo conforme foto:	Unid	04	R\$ 253,00



Prefeitura Municipal de Arroio do Sal
Município de Arroio do Sal
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração

				
14	Mesa Cubo Montessoriana: Confeccionado em multilaminado de madeira maciça, 100% lisa, sem surgimento de farpas; mínimo 18mm de espessura utilizando cola fenólica (naval) por ser resistente a água e umidade; fixação com parafusos e porcas estruturais sem seções pontiagudas oferecendo maior segurança às crianças. Todas as quinas arredondadas e quebra de canto do perfil para proteção das crianças. Pintado com cera atóxica incolor que não coloca em risco a saúde da criança e preserva a cor natural da madeira. Medidas aproximadas montado: 40cm x 40cm x 40cm (comprimento x largura x altura), altura do assento 14cm x 29cm x 40cm. Como cadeira tem opção de 3 posições assento, encosto e abertura lateral para a criança se segurar. Modelo conforme foto: 	Unid	04	R\$ 276,00
15	Lambreta Infantil: Confeccionado em multilaminado de madeira maciça, 100% lisa, sem surgimento de farpas; mínimo 18mm de espessura utilizando cola fenólica (naval) por ser resistente a água e umidade; fixação com parafusos e porcas estruturais sem seções pontiagudas oferecendo maior segurança às crianças. Todas as quinas arredondadas e quebra de canto do perfil para proteção das crianças. Pintado com cera atóxica incolor que não coloca em risco a saúde da criança e preserva a cor natural da madeira. Deve conter rodinhas de silicone para não arrancar o piso de no mínimo 4,5 cm de diâmetro e fixação das rodinhas com parafusos chipboard para madeira. Rolicho de pinus de no mínimo 21mm de diâmetro. Medidas aproximadas sem rodinhas: 40cm x 34cm x 35cm (comprimento x largura x altura). Lambreta infantil com espaço interno para carregar brinquedos, 4 rodinhas de silicone para	Unid	16	R\$ 481,85



Prefeitura
Município de Arroio do Sal
Estado do Rio Grande do Sul

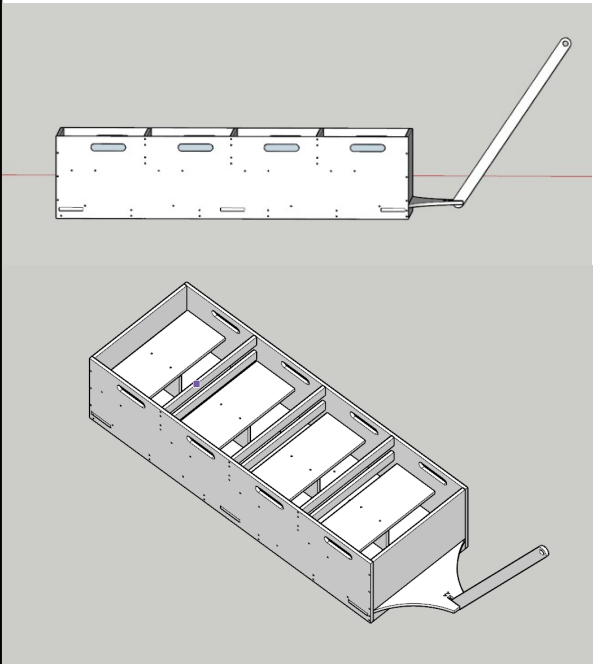
Secretaria Municipal de Administração

	movimentação da lambreta e guidom feito com roloço de pinus. Modelo conforme foto: 			
16	Cavelete de Pintura Duplo c/ Suporte: Confeccionado em multilaminado de madeira maciça, 100% lisa, sem surgimento de farpas; mínimo 18mm de espessura utilizando cola fenólica (naval) por ser resistente a água e humidade; fixação com parafusos e porcas estruturais sem seções pontiagudas oferecendo maior segurança às crianças. Todas as quinas arredondadas e quebra de canto do perfil para proteção das crianças. Pintado com cera atóxica incolor que não coloca em risco a saúde da criança e preserva a cor natural da madeira. Painel de pintura feito com multilaminado de madeira maciça mínimo de 9mm e suporte encaixado com parafusos chipboard para madeira. Medidas aproximadas do item aberto: 72cm x 53cm x 122cm (comprimento x largura x altura). Cavelete com sistema de segurança interno produzido em multilaminado de mínimo 18mm que permite abrir e fechar o cavelete quando necessário, aumentando o estrutural do produto. Modelo conforme foto: 	Unid	12	R\$ 529,00
17	Ônibus Infantil 6 lugares: Confeccionado em multilaminado de madeira maciça, 100% lisa, sem surgimento de farpas; mínimo 18mm de espessura utilizando cola fenólica (naval) por ser resistente a água e humidade;	Unid	01	R\$ 2.650,00



Prefeitura Municipal de Arroio do Sal
Município de Arroio do Sal
Estado do Rio Grande do Sul

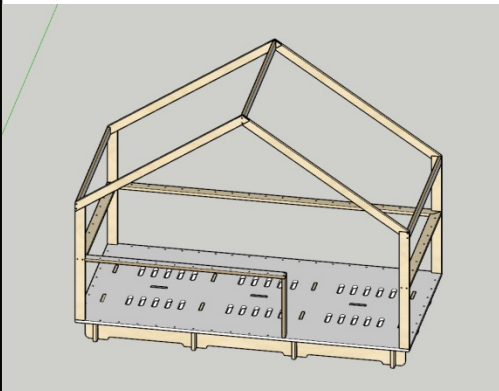
Secretaria Municipal de Administração

	fixação com parafusos e porcas estruturais sem seções pontiagudas oferecendo maior segurança às crianças. Todas as quinas arredondadas e quebra de canto do perfil para proteção das crianças. Pintado com cera atóxica incolor que não coloca em risco a saúde da criança e preserva a cor natural da madeira. Rodízio giratório de 5" em aço, rodízio linha leve em aço, garfo giratório com dupla pista de esferas e acabamento zincado com roda em resina termoplástica, núcleo em polipropileno com furo passante. Proporciona alta resistência a corrosão e boa mobilidade com capacidade de carga de até 100kg por rodinha, dimensões do rodízio: 154mm altura, 38mm largura, 100mm comprimento. Medidas aproximadas sem as rodinhas: 190cm x 70cm x 45cm (comprimento x largura x altura). Ônibus infantil com espaço interno para carregar 6 crianças, contendo 6 rodízios, sendo 2 com trava na parte traseira e 4 giratórios 360 graus (2 no meio e 2 na frente). Suportes com encosto para as crianças, aberturas laterais para a criança se segurar. Guidom feito multilaminado duplado totalizando 36mm de espessura. Modelo conforme foto: 			
18	Cama Montessori de Solteiro: Confeccionado em multilaminado de madeira maciça, 100% lisa, sem surgimento de farpas; mínimo 18mm de espessura utilizando cola fenólica (naval) por ser resistente a água e humidade; fixação com parafusos e porcas estruturais sem seções pontiagudas oferecendo maior segurança às crianças. Todas as quinas arredondadas e quebra de canto do perfil para proteção das crianças. Pintado com cera atóxica incolor que não coloca em	Unid	01	R\$ 2.350,00



Prefeitura Municipal de Arroio do Sal
Município de Arroio do Sal
Estado do Rio Grande do Sul

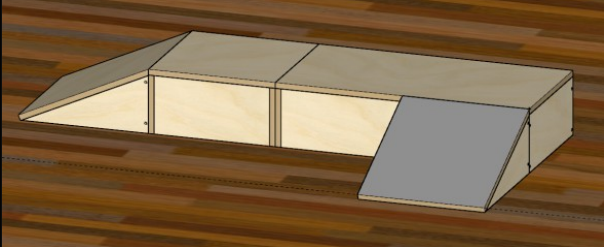
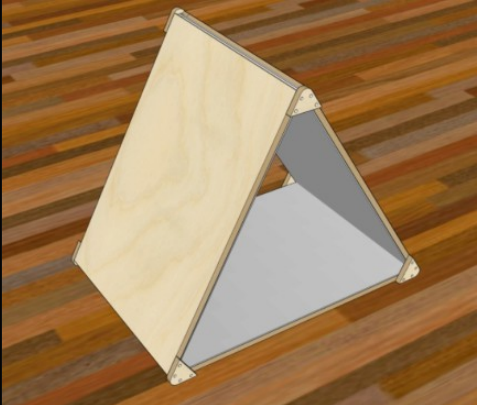
Secretaria Municipal de Administração

	risco a saúde da criança e preserva a cor natural da madeira. Fixação da parte estrutural baixa 100% com encaixes. Fixação da parte estrutural superior com parafusos estruturais. Roliços de madeira maciça de no mínimo 25mm de diâmetro. Medidas aproximadas do produto montado: 204cm x 100cm x 160cm (comprimento x largura x altura). Cama infantil de solteiro. Abertura para as crianças entrarem e saírem sozinhas da cama. Modelo conforme foto:  			
19	Plataforma de Rampas Alta Tarima- 4 Itens: Confeccionado em multilaminado de madeira maciça, 100% lisa, sem surgimento de farpas; mínimo 18mm de espessura utilizando cola fenólica (naval) por ser resistente a água e humidade; fixação com parafusos e porcas estruturais sem seções pontiagudas oferecendo maior segurança às crianças. Todas as quinas arredondadas e quebra de canto do perfil para proteção das crianças. Pintado com cera atóxica incolor que não coloca em risco a saúde da criança e preserva a cor natural da madeira. Cavilhas de madeira e cola de madeira para fixação das plataformas, sem uso de parafuso na parte de cima onde a criança passa. Uma das rampas possuem feltro na parte superior. Medidas aproximadas das 4 unidades que formam o circuito:	Unid	03	R\$ 976,35



Prefeitura
Município de Arroio do Sal
Estado do Rio Grande do Sul

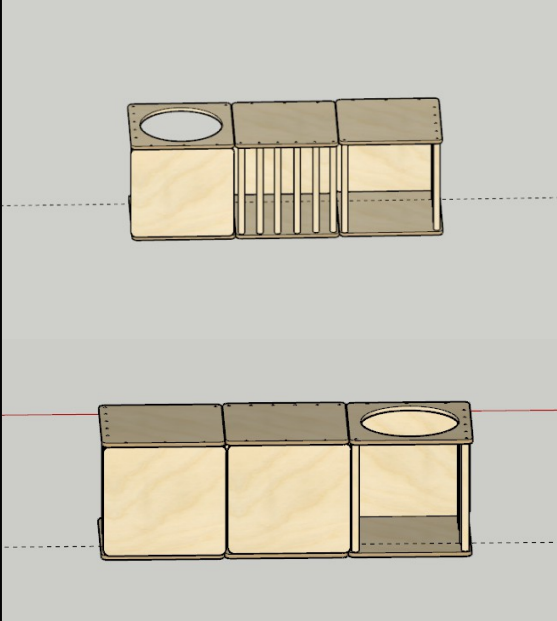
Secretaria Municipal de Administração

	1)Plataforma longa: 80cm x 40cm x 20cm; 2)Plataforma curta: 40cm x 40cm x 20cm; 3)Rampa lisa: 40cm x 40cm x 20cm; 4)Rampa com feltro: 40cm x 40cm x 20cm. (comprimento x largura x altura). Modelo conforme foto: 			
20	Triângulo Espelhado: Confeccionado em multilaminado de madeira maciça, 100% lisa, sem surgimento de farpas; mínimo 18mm de espessura utilizando cola fenólica (naval) por ser resistente a água e humidade; fixação com parafusos e porcas estruturais sem seções pontiagudas oferecendo maior segurança às crianças. Todas as quinas arredondadas e quebra de canto do perfil para proteção das crianças. Pintado com cera atóxica incolor que não coloca em risco a saúde da criança e preserva a cor natural da madeira. Acrílico espelhado de 3mm de espessura. Medidas aproximada do produto montado: 100cm x 50cm x 86cm (comprimento x profundidade x altura). Triângulo espelhado (3 lados iguais com mesmas medidas) conectado os três lados por um sistema de segurança usando parafusos para evitar que ele se abra, aumentando a resistência. Modelo conforme foto: 	Unid	03	R\$ 1.614,60
21	Circuito Cubos: 3 Cubos: Confeccionado em multilaminado de madeira maciça, 100% lisa, sem surgimento de farpas; mínimo 18mm de espessura utilizando cola fenólica (naval) por ser resistente a água e humidade; fixação com parafusos e porcas estruturais sem seções pontiagudas oferecendo maior segurança às crianças. Todas as quinas arredondadas e quebra de canto do perfil para proteção das crianças. Pintado com cera atóxica incolor que não coloca em	Unid	03	R\$ 1.392,65



Prefeitura Municipal de Arroio do Sal
Município de Arroio do Sal
Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Administração

	risco a saúde da criança e preserva a cor natural da madeira. Rolos de mínimo 20mm de espessura. Medidas aproximadas do labirinto montado: 120 cm x 40cm x 40 cm (comprimento x largura x altura); Medidas aproximadas dos cubos montado: 50cm x 50cm x 50cm. Cubo 1: 5 rolos em uma lateral, um lado fechado e 2 abertos. Cubo 2: 6 rolos na frente e fechado atrás, com duas aberturas nas outras laterais. Cubo 3: 5 rolos em uma lateral, círculo de abertura em cima e fechado atrás, com a outra extremidade aberta. Modelo conforme foto: 			
22	Cercado Infantil Modular: Confeccionado em multilaminado de madeira maciça, 100% lisa, sem surgimento de farpas; mínimo 18mm de espessura utilizando cola fenólica (naval) por ser resistente a água e umidade; fixação com parafusos e porcas estruturais sem seções pontiagudas oferecendo maior segurança às crianças. Todas as quinas arredondadas e quebra de canto do perfil para proteção das crianças. Pintado com cera atóxica incolor que não coloca em risco a saúde da criança e preserva a cor natural da madeira. Rolos de madeira maciça de mínimo 25mm de diâmetro. Medidas aproximadas de cada modulo montado: Modulo 1: 104 cm x 9 cm x 72 cm (comprimento x largura x altura); Modulo 2: 116 cm x 9 cm x 72 cm (comprimento x largura x altura); Portão: 76 cm x 40 cm x 72 cm (comprimento x profundidade x altura). Cercado infantil modular. Cada modulo podendo ser encaixado um ao outro para aumentar o tamanho e facilitar o transporte. Espaçamento entre rolos de no máximo 9cm para evitar a criança de prender a cabeça. Multilaminado duplado nos módulos para aumentar o peso e sustentação do cercado (evita da criança derrubar) Modelo conforme foto:	Unid	24	R\$ 328,90



Prefeitura Municipal de Arroio do Sal
Município de Arroio do Sal
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração

				
--	--	--	--	--

2. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

2.1. Os documentos necessários à habilitação e as propostas serão recebidos pela Comissão de Licitação no dia, hora e local mencionados no preâmbulo, em **02 (dois)** envelopes distintos, fechados e identificados, respectivamente como de **n.º 1** e **n.º 2**, para o que sugere-se a seguinte inscrição:

AO MUNICÍPIO DE ARROIO DO SAL
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 12/2021
ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO
PROPONENTE: (NOME COMPLETO DA EMPRESA)
E-MAIL

AO MUNICÍPIO DE ARROIO DO SAL
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 12/2021
ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA
PROPONENTE: (NOME COMPLETO DA EMPRESA)
E-MAIL

2.2. Cada envelope deverá conter a documentação e as informações necessárias ao processamento e julgamento regular da presente licitação, pertinentes a fase de habilitação e de proposta, observando, respectivamente, as determinações constantes nos itens **3** e **4** do presente edital.

3. DA HABILITAÇÃO

3.1. Para a habilitação o licitante deverá apresentar no envelope n.º 01:

Secretaria Municipal de Administração

3.1.1. Declaração de que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto federal n.º 4.358/02;

3.1.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

3.1.3. REGULARIDADE FISCAL

- a) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades e compatível com o objeto contratual;
- b) prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa).
- c) prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- d) prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- e) prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

3.1.4. REGULARIDADE TRABALHISTA

- a) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

3.1.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) atestado comprobatório de aptidão para fornecimento de bens compatíveis em características e quantidades com o objeto licitado, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado com base em fornecimento anterior;
- b) declaração formal, sob as penas da lei, firmada pelo representante legal da licitante, de possuir condições de fornecer, durante o prazo de validade do registro de preços, bens de iguais características aos que se encontram descritos no item **1** deste Edital, em quantidade compreendida entre as informadas como mínimas e máximas.

3.1.6. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a **90 (noventa) dias** da

Secretaria Municipal de Administração

data designada para a apresentação do documento. Para participação de empresa em recuperação judicial, deve ser amparada em certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar do procedimento licitatório nos termos da Lei 8.666/93;

3.2. A empresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, deverá apresentar, no envelope de habilitação, declaração, firmada por contador ou representante legal da empresa, ou qualquer outro documento oficial que comprove que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, além de todos os documentos previstos neste edital.

3.3. As cooperativas que tenham auferido, no ano calendário anterior, receita bruta até o limite de 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), gozarão dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, e no art. 34, da Lei 11.488, de 15 de junho de 2007, desde que também apresentem, no envelope de habilitação, declaração, firmada por contador ou representante legal, ou qualquer outro documento oficial que comprove que se enquadra como beneficiária, além de todos os documentos previstos neste edital.

3.4. A microempresa e a empresa de pequeno porte, bem como a cooperativa que atender ao item **3.3**, que possuir restrição em qualquer dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista, previstos neste edital, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data em que for declarada como vencedora do certame.

3.5. O benefício de que trata o item anterior não eximirá a microempresa, a empresa de pequeno porte e a cooperativa, da apresentação de todos os documentos, no envelope nº 01, ainda que apresentem alguma restrição.

3.6. O prazo de que trata o item **3.4** poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

3.7. A não regularização da documentação, no prazo fixado no item **3.4**, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo da penalidade prevista no item **10.3** deste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

3.8. Os documentos constantes do item **3.1** poderão ser apresentados em original, por cópia autenticada por tabelião ou por funcionário do Município ou publicação em órgão da imprensa oficial. Os documentos emitidos em meio eletrônico, com o uso de certificação digital, serão tidos como originais, estando sua validade condicionada a verificação de autenticidade pela Administração.

3.9. Se o proponente se fizer representar, deverá juntar procuração ou carta de credenciamento, outorgando com poderes ao representante para decidir a respeito dos atos constantes da presente licitação.

4. DA PROPOSTA

4.1. A proposta deverá ser apresentada em folhas sequencialmente numeradas e rubricadas, sendo a última datada e assinada pelo representante legal da empresa, ser redigida em linguagem clara, sem rasuras, ressalvas ou entrelinhas, e deverá conter, sob pena de a proponente ser desclassificada, o seguinte:

4.1.1. a **descrição detalhada do fornecimento** dos produtos, novos e sem uso, contendo a indicação da **marca** e do **modelo** e/ou **referência**, incluindo as especificações técnicas, juntando sempre que possível catálogos e/ou croquis dos mesmos para a comprovação das características solicitadas;

4.1.2. a **indicação do preço unitário** dos produtos, em moeda corrente nacional, incluindo todas as despesas, fretes, remoções, impostos, emolumentos, taxas, comissões, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas, e outros pertinentes ao objeto licitado, não se admitindo, a qualquer título, acréscimos sobre o valor proposto;

4.1.3. a **indicação do prazo de entrega** dos produtos, o qual não poderá ser superior a **30 (trinta) dias**, a contar do recebimento dos respectivos empenhos;

4.1.4. a **indicação do prazo de garantia** dos produtos, na qual deverão estar integralmente cobertos contra quaisquer defeitos de fabricação e/ou instalação, compreendendo qualquer peça ou componente, por um período de, no mínimo, **12 (doze) meses**, que começará a correr findo o prazo de 90 (noventa) dias da garantia legal de que trata a Lei nº 8078/90;

4.1.5. a **indicação dos dados da empresa**, devendo constar, no mínimo: razão social completa; nº do CNPJ; endereço completo atualizado; nº da conta corrente, agência e banco correspondente, para depósito bancário quando do pagamento; telefone/fax/e-mail; nome de pessoas para contato;

4.1.6. a **indicação do prazo de validade da proposta**, cujo mínimo será de **60 (sessenta) dias**, a contar da data da entrega das propostas. Se na proposta não constar o prazo de validade, subentender-se-á o de 60 (sessenta) dias.

4.2. Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

5. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

5.1. Serão desclassificadas as propostas que se apresentarem em desconformidade com este edital, bem como com preços unitários e/ou global superestimados ou inexequíveis.

6. DO JULGAMENTO

6.1. Esta licitação é do tipo **menor preço** e o julgamento será realizado pela Comissão de Licitação, levando em consideração o **menor preço por item**.

6.2. Esta licitação será processada e julgada com observância do previsto nos artigos 43 e 44 e seus incisos e parágrafos da Lei nº 8.666/93.

7. CRITÉRIO DE DESEMPATE

Secretaria Municipal de Administração

7.1. Como critério do desempate, será assegurada preferência de contratação para as microempresas, as empresas de pequeno porte e as cooperativas que atenderem aos itens **3.2** e **3.3** deste edital.

7.1.1. Entende-se como empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa e pela empresa de pequeno porte, bem como pela cooperativa, sejam iguais ou superiores em até **10% (dez por cento)** à proposta de menor valor.

7.1.2. A situação de empate somente será verificada após ultrapassada a fase recursal da proposta, seja pelo decurso do prazo sem interposição de recurso, ou pelo julgamento definitivo do recurso interposto.

7.2. Ocorrendo o empate, na forma do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) a microempresa, a empresa de pequeno porte ou a cooperativa detentora da proposta de menor valor, poderá apresentar, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, nova proposta, por escrito e de acordo com o disposto no item **4** deste edital, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

b) Se a microempresa, a empresa de pequeno porte ou a cooperativa, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item **3.3** deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo e na forma previstos na alínea *a* deste item.

c) Se houver duas ou mais microempresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou cooperativas com propostas iguais, será realizado sorteio para estabelecer a ordem em que serão convocadas para a apresentação de nova proposta, na forma das alíneas anteriores.

7.3. Se nenhuma microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, satisfizer as exigências do item **7.2** deste edital, será declarado vencedor do certame o licitante detentor da proposta originariamente de menor valor.

7.4. O disposto nos itens **7.1** a **7.3** deste edital, não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa (que satisfaça as exigências do item **3.3** deste edital).

7.5. As demais hipóteses de empate terão como critério de desempate o disposto no §2º do art. 3º e §2º do art. 45, nesta ordem, ambos da Lei nº 8.666/1993.

8. DOS RECURSOS

8.1. Em todas as fases da presente licitação serão observadas as normas previstas nos incisos, alíneas e parágrafos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O prazo para interposição de recursos relativos às decisões da Comissão de Licitação, relativa ao julgamento da habilitação e da proposta, será de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da intimação da decisão objeto do recurso.

8.3. Os recursos, que serão dirigidos à Comissão de Licitação, deverão ser protocolados, dentro do prazo previsto no item **8.2**, no Setor de Cadastro/Arrecadação,

Secretaria Municipal de Administração

durante o horário de expediente da Administração (das 8:00h às 12:00h e das 13:30h às 17:30h, de segunda a sexta-feira).

8.4. Havendo a interposição tempestiva de recurso, os demais licitantes serão comunicados para que, querendo, apresentem contra-razões, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** e na forma prevista no item **8.3**.

8.5. Não serão aceitos recursos ou contra-razões apresentados fora do prazo ou enviados via fax, e-mail ou por qualquer outro meio além do previsto no item **8.3**.

8.6. Decorrido o prazo para a apresentação das razões e contra-razões de recurso, a Comissão de Licitação poderá reconsiderar a sua decisão, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, ou, nesse mesmo prazo, encaminhá-los ao Prefeito, acompanhado dos autos da licitação, do relatório dos fatos objeto do recurso e das razões da sua decisão.

8.7. A decisão do Prefeito, a ser proferida nos **5 (cinco) dias úteis** subsequentes ao recebimento do relatório e das razões de decidir da Comissão de Licitação, é irrecorrível.

8.8. Os prazos previstos nos itens **8.6** e **8.7** poderão ser prorrogados, a critério da Administração, sempre que for necessário para o adequado julgamento dos recursos, como, por exemplo, para a realização de diligências. A prorrogação deverá ser devidamente justificada nos autos da licitação.

9. DOS PRAZOS E DO RECEBIMENTO

9.1. Concluída a análise das propostas, lavrar-se-á a correspondente Ata de Julgamento, cujo resumo contendo o resultado classificatório será publicado na imprensa oficial, para ciência dos interessados e efeitos legais.

9.2. Homologado, pelo Prefeito Municipal, o resultado classificatório, que convocará, mediante emissão da Autorização de Fornecimento.

9.3. Os produtos cujos fornecimentos vierem a ser contratados deverão ser entregues no Almoxarifado Municipal, quando solicitados, no horário das 8:00h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h, de segunda a sexta-feira, no seguinte endereço: Rua das Nogueiras, n.º 144, Quatro Lagos, Arroio do Sal, telefone nº (51) 3687 3541.

9.4. O prazo de entrega dos produtos é de **30 (trinta) dias**, a contar do recebimento dos respectivos empenhos;

9.5. Verificada a desconformidade de algum dos produtos, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

9.6. O material a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.

9.7. A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

10. DAS PENALIDADES

10.1. multa de **0,5% (meio por cento)** por dia de atraso, limitado este a **10 (dez) dias**, após o qual será considerado inexecução contratual;

Secretaria Municipal de Administração

10.2. multa de **5% (cinco por cento)** no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de **01 (um)** ano.

10.3. Multa de **10% (dez por cento)** no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de **02 (dois)** anos.

Obs.: as multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato.

11. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado contra empenho, após a entrega total dos produtos, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, correndo a despesa à conta das dotações orçamentárias do exercício de 2021/22.

11.2. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número da concorrência e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

11.3. O pagamento será efetuado no prazo de máximo de 30 (trinta) dias da entrega total dos produtos.

11.4. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA/IBGE do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 As despesas decorrentes da contratação oriunda desta licitação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Sec. Mun. Da Educação – Cód. Red.: 5475 – AQUISIÇÃO MATERIAL EDUC APOIO – MATERIAL DE CONSUMO – FUNDEB;

Sec. Mun. Da Educação – Cód. Red.: 5463 – AQUISIÇÃO MATERIAL EDUC APOIO – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – FUNDEB.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Em nenhuma hipótese serão aceitos quaisquer documentos ou propostas fora do prazo e local estabelecidos neste edital.

13.2 Não serão admitidas, por qualquer motivo, modificações ou substituições das propostas ou quaisquer outros documentos.

13.3 Só terão direito a usar a palavra, rubricar as propostas, apresentar reclamações ou recursos, assinar atas e contratos, os licitantes ou seus representantes credenciados, na forma do item **3.9** deste edital, e os membros da Comissão Julgadora.

Obs.: Não serão lançadas em ata consignações que versarem sobre matéria objeto de recurso próprio, como por exemplo, sobre os documentos de habilitação e proposta financeira (art. 109, inciso I, *a* e *b*, da Lei n.º 8.666/93).

13.4 Uma vez iniciada a abertura dos envelopes relativos à habilitação, não serão admitidos à licitação os participantes retardatários.



Prefeitura Municipal de Arroio do Sal
Município de Arroio do Sal
Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Administração

13.5 Do contrato a ser assinado com o vencedor da presente licitação constarão as cláusulas necessárias previstas no art. 55, e a possibilidade de rescisão do contrato, na forma determinada nos artigos 77 a 79 da Lei n.º 8.666/93.

Informações serão prestadas aos interessados no horário das 8:00h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h, de segunda a sexta-feira, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Arroio do Sal, sita na Rua Alegrete, n.º 111, em Arroio do Sal, onde poderão ser obtidas cópias do edital e seus anexos, ou pelos fones (51) 3687-3505/3507/3510/3509, ramais 3505, 3507 e 3692, e pelos e-mails compras@arroiodosal.rs.gov.br e licitacoes@arroiodosal.rs.gov.br.

Arroio do Sal, 02 de setembro de 2021.

AFFONSO FLÁVIO ANGST
PREFEITO

Este edital se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em ____/____/____.

Assessor/a Jurídico/a